

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PPP DO NOVO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2014, NA SEDE DA BM&FBOVESPA, ÀS 14 HORAS.**

O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** dá início à audiência pública, desejando boa tarde a todos. Acredita que a participação de todos dará muitos frutos ao projeto. Questiona se há alguém dentre os presentes que não esteve pela manhã na reunião de apresentação. Ninguém se manifesta. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** informa que os componentes da Mesa são os mesmos da reunião de apresentação e há uma única mudança na composição da Mesa, que é a presença do Sr. Rodrigo Delosso, representante do Consórcio Gesner Oliveira Associados. Fala da satisfação em ter sido professor do Sr. Rodrigo De Losso, há 20 anos, e tê-lo reencontrado nesse trabalho. O **Sr. Maurício Gouveia Silva** (FGV) retoma a questão feita pela manhã, sobre as diretrizes de construção, até que ponto elas são vinculantes e quer entender se no projeto, no BID do licitante, ele pode propor um novo projeto em cima das diretrizes propostas. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** confirma e acredita que vai enriquecer o projeto. O **Ten. Cel. Bezerra** acrescenta que no edital estão especificados os requisitos mínimos. São áreas mínimas e a distribuição vai atender a concepção que a concessionária entender ser a melhor disponibilização para o projeto. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** informa que a área poderá ser utilizada na sua plenitude. O projeto vai da criatividade da empresa. Se alguma coisa extrapolar o projeto, a diretriz vai ser apresentada e negociada. O **Sr. Fábio Dutra** (BM&FBOVESPA) complementa a pergunta do Sr. Maurício Gouveia Silva, em que momento esse tipo de alteração pode ser proposta. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** responde que o momento é agora, o da consulta. As dúvidas têm que ser apresentadas para serem avaliadas e abrir uma porta para esse tipo de coisa. No momento do projeto básico, ele vai ser aprovado ou não. O **Ten. Cel. Bezerra** argumenta que serão duas premissas, condições mínimas de construção, que são as áreas especificadas por ambientes e que estão como anexo do contrato e o valor da contraprestação. Em cima desses dois parâmetros, a concessionária vai trabalhar no que melhor se ajustar a destinação das potenciais receitas acessórias. No projeto básico executivo poderão evoluir só que a contraprestação não vai se alterar. É a adequação, a eficiência que a concessionária vai dar ao projeto. A **Dra. Vanialucia Souto** afirma que criatividade é permitida desde que observadas as condições mínimas. Fala que numa PPP o privado, como ele tem o risco de construção, tem certa liberdade de fazer a proposta para a administração. O **Sr. Maurício Gouveia Silva** (FGV) explica que sua pergunta é mais no sentido se *bida* um valor único, ou *bida* a composição de dois valores. Se o proponente ao “orçar” o seu projeto pode fazer diferente do proposto e conseguir reduzir o custo e conseqüentemente seu lance. Questiona se tem o momento do BID e o que pode ser alterado depois. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** considera compreensível. Não acredita que nesse prazo da consulta terá a oportunidade

de levantar esses estudos para colocar as dúvidas. O **Sr. Fábio Sertori** complementa que o Exército estudou bastante e expressou o que ele quer. As diretrizes mínimas e o projeto conceitual estão postos; é bastante completo e é parte vinculante. Afirma que não tem espaço para propor algo muito diferente. Diz que o método construtivo e o tipo de material é livre e pode ser adotado, mas o conceito é fixo. Diz que o espaço existente é mais um ajuste para receita acessória. A **Dra. Vanialucia Souto** concorda com o Sr. Fábio e acredita que há pouco espaço para criatividade. Cita a área de preservação ambiental. Informa que o projeto já tem uma licença de instalação aprovada com as condicionantes. Considera uma segurança para o parceiro já ter mais ou menos as medidas mitigadoras. Afirma que depende muito da eficiência em termos de construção. O **Sr. Maurício Gouveia Silva** (FGV) justifica que a área da companhia de comando poderia estar superdimensionada e que poderia ser objeto de discussão, conforme apresentação do Cel. Fico. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** informa que a Companhia de Comando de Serviço é uma subunidade que os colégios, as organizações militares têm, que prestam apoio. Acredita que a PPP vá suprir as demandas de manutenção, de viatura, de limpeza do aquartelamento, de vigilância, e poderá haver um decréscimo de efetivo militar em cima dessa companhia. Informa que no futuro poderá diminuir, mas é uma exigência e está dentro do contexto. O **Ten. Nogueira** cita a possibilidade de ter a exploração econômica na área da companhia de comando. Exemplifica um estabelecimento de fotografia e filmagem. Essa criatividade pode estar dentro das atividades a serem exploradas como receitas acessórias. O **Cel. Garcia** acrescenta que visualizaram redução de efetivo e não a extinção dele. Diz que a área não deixará de existir, nem todas as suas dependências precisariam ser ocupadas pelos integrantes da Companhia de Comando de Serviço e podem ser aproveitadas para a prestação de serviços. Ressalta a importância da licença ambiental e a previsão de 30 meses para a entrega do projeto de forma integral. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** repete a importância de formalizar as dúvidas, as questões para que possam ser esclarecidas até o momento da emissão do edital. O **Cel. Garcia** exemplifica com a construção de um palco no auditório. Considera um excelente local para ser feita uma formatura. Pondera que faz parte do processo de criatividade. O **Sr. Leonardo José Schettino Peixoto** (Receita Federal) questiona a possibilidade de receitas acessórias nas instalações novas pela concessionária. Se é uma possibilidade ou uma obrigação. A **Dra. Vanialucia Souto** informa que não é uma obrigatoriedade. Não está inserido no modelo, não abateu o valor. Se a concessionária optar terá que compartilhar 5% da receita bruta. Esclarece que o auditório é obrigatório, vão ter que construir. Dentro da racionalidade econômica, como empresário, vai explorar. Esse compartimento é 20%, no contrato. É uma área que é parte da concessão e tem que existir. O **Sr. Leonardo José Schettino Peixoto** (Receita Federal) complementa que a área tem que existir, mas obrigatoriamente não tem que explorar. A **Dra. Vanialucia Souto** explica que são três tipos. A exploração

obrigatória que foi imputada na conta. Se não explorar, vai perder no final. Justifica que é padrão em muitos modelos de concessão e PPP. Exemplifica o espaço publicitário do metrô que é explorado. O espaço existe e vai ser explorado naturalmente. O **Sr. Leonardo José Schettino Peixoto** (Receita Federal) questiona se há algo mais na conta além do auditório. A **Dra. Vanialucia Souto** responde que tem a parte obrigatória e cita o parque aquático. Afirma que é uma estimativa no modelo. Diz que foi feita pesquisa no mercado, colocou no modelo e abateu do valor. O centro de serviços que é externo, que é optativo, não está dentro da conta. O arrendamento, que também é optativo, também não está dentro da conta. O que faz parte da concessão, naturalmente o empresário explorará. É natural que compartilhe. O **Ten. Cel. Bezerra** exemplifica que tem instalações para barbearia, papelaria, cantina, lojas de venda de uniforme e vão ficar disponíveis. Entende-se que serão explorados. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** lembra que estão previstas revisões a cada cinco anos. Uma vez comprovado que está desajustado ou desequilibrado poderão negociar a questão. O **Sr. Leonardo José Schettino Peixoto** (Receita Federal) diz que o fluxo, as contas que irão conhecer no momento futuro; não viu registrado que a utilização como receita acessória do auditório é obrigatória; do parque aquático é obrigatório. A **Dra. Vanialucia Souto** responde que supôs no modelo que ele vai explorar e fez a conta. Afirma que é a da modelagem. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** acrescenta que está considerado na diretriz mínima do projeto que vai ser construído. A piscina, quadra, campo de futebol que podem ser terceirizados. Foi feito um estudo no ambiente, tirado um preço médio e colocado na conta como uma receita acessória a ser explorada. A **Dra. Vanialucia Souto** cita o exemplo da exploração da faixa de domínio em concessão de rodovia. Já partem do princípio que vai ser explorada. Afirma que é a racionalidade do negócio. O **Sr. Leonardo José Schettino Peixoto** (Receita Federal) discorda porque foi colocado como facultativo. A **Dra. Vanialucia Souto** afirma que é facultativo, mesmo. Reafirma que imputou na conta como líquido e certo que vai ser explorado porque é natural que isso aconteça. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** diz que são situações diferentes. Uma situação é que já vai ter construído por obrigação, outra é a opção de construir, e outra situação é em relação aos terrenos antigos do colégio militar. São três fontes de receitas acessórias, para o Exército, no caso, com diferentes modelos. A primeira é aquela que consideram naturalmente explorados. A segunda é opcional e a terceira mais opcional ainda, porque terá tempo para avaliar a situação e dizer se quer ou não. A **Dra. Vanialucia Souto** diz ao Sr. Leonardo que o TCU considera natural imputar receita acessória para exploração de faixa de domínio, por exemplo. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** chama atenção para a infraestrutura que será montada, na realidade o parceiro privado está financiando, mas está vendo uma contraprestação de pagamento da parte da infraestrutura e do OPEX. Considera natural que o parceiro público tenha participação no retorno adicional que está sendo explorado, para evitar aquela questão de

favorecimento excessivo. A **Dra. Vanialucia Souto** afirma ser uma coisa natural. Acrescenta que isso é muito discutido pelos juristas nas concessões, porque tem uma racionalidade econômica e essa racionalidade deve ser refletida no contrato. O **Sr. Leonardo José Schettino Peixoto** (Receita Federal) entende que é natural e sugere que sejam melhor explicitadas no edital e no contrato. A **Dra. Vanialucia Souto** diz que no contrato e no edital vai permanecer como uma possibilidade. Salaria que é natural e é praxe no mercado. O **Sr. Fábio Sertori** afirma que o concessionário pode fazer a exploração. Se não fizer será ineficiente, perderá dinheiro e não será competitivo no BID do leilão. Economicamente não fecha a conta. Acredita ser mais provável que os atores, na hora que forem fazer os seus processos, considerem a exploração para serem o mais eficiente possível. A **Dra. Vanialucia Souto** diz que o valor dos percentuais foi pesquisado e sentido no mercado. Faz parte da Administração sentir o mercado. O **Sr. Fábio Sertori** conclui que tudo já foi dito e está alinhado sobre essa questão, mas de qualquer forma esses 30 dias são o momento para avaliar; se alguma coisa não estiver clara, poderão melhorar. Afirma que a ideia é essa, aguardarão as contribuições para afinar o que tiver que ser afinado. O **Sr. Rodrigo Delosso** concorda. Diz que fizeram a modelagem, está refletido no contrato da licitação, da consulta. Acha que está tudo certo. A **Dra. Vanialucia Souto** afirma não ter nada a acrescentar. O **Cel. Dirceu** reafirma a necessidade de exporem todas as ideias. Cita o site do DECEX, <http://portalaj.deceg.ensino.eb.br>, para receber as colaborações, para que a equipe estude e aperfeiçoe mais o processo. Considera importante na hora da decisão final. Agradece as sugestões. O **Sr. Presidente (Cel. Fico)** questiona se há mais alguma dúvida. Ninguém se manifesta. Agradece à Dra. Vania, a participação do Consórcio Gesner Oliveira Associados e o Escritório Albino Associados, principalmente através dos Advogados Fábio e Vitor. Também agradece ao Departamento de Educação e Cultura do Exército o trabalho sério e consolidado que vem sendo feito ao longo de décadas. Reitera os agradecimentos ao Colégio Militar de Manaus. Agradece a presença do pessoal da Secretaria de Economia e Finanças, Estado-Maior do Exército, e a de todos que colaboraram com as suas ideias, com seus questionamentos. Acredita que partirão para a fase de edital e licitação mais estruturados e mais maduros. Está certo de que isso vai refletir no projeto, no edital e na licitação. Insiste que façam questionamentos e exponham suas dúvidas para que possam discutir internamente e com o comitê. Agradece à BM&FBOVESPA pela paciência ao longo do processo de contratação e de assinatura do contrato. Lembra que estão à disposição através do site, <http://portalaj.deceg.ensino.eb.br>, e do e-mail da PPP para dúvidas e colaborações. Sem mais, declara encerrada a audiência pública, às 14h50min.

X.X.X.